CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 1001
CEP: 68.030 – 290 – SANTARÉM - PARÁ

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO PEREIRA PARTIDO PROGRESSISTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 15 / 05 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 151 /2024.

Senhor Presidente;
Senhoras e Senhores Vereadores.

MANIFESTAÇÃO DE APLAUSOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL QUE OCORRE NO DIA 15 DE MAIO.

O Vereador signatário do presente, após os trâmites regimentais manifesta **VOTOS DE APLAUSOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL QUE OCORRE NO DIA 15 DE MAIO.**

Senhoras e Senhores Vereadores, o Dia da Assistência Social surgiu a partir da aprovação da Lei Nº 3.252, de 27 de Agosto de 1957, através do Decreto do Conselho de Ministros Nº 994, de maio de 1962, que regulamenta a profissão criando assim Conselhos Federal e Regionais, que regulamentam as atividades da classe. A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado instituído pela Constituição Federal de 1988. O surgimento da Assistência Social enquanto política de governo no Brasil, ocorreu na década 1930, durante o governo de Getúlio Varga, inicialmente as bases ideológicas do Serviço Social estavam relacionadas com o interesse da classe trabalhadora e suas necessidades. O profissional de Serviço Social realiza um trabalho essencialmente socioeducativo e está qualificado para atuar nas diversas áreas ligadas a condução das políticas sociais públicas e privadas, tais como planejamento, organização, execução, avaliação, gestão, pesquisa e assessoria.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de Maio de 2024.

Sérgio dos Santos Pereira
Vereador - PP

SÉRGIO PEREIRA
Vereador – PP

Enf. Murilo Tolentino
Vereador - PRD

Junior Tapajós
Vereador - MDB